



ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 14 de outubro de 2025)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Pedro Vinícius Pereira de Andrade, inscrito no CPF nº 067.407.645-14 é o responsável pelas declarações no formulário.

1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

a. reviram o formulário de atividades

Conforme Anexo I

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

PEDRO VINÍCIUS PEREIRA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília/DF, nascido em 09/08/1999, filho de Patrícia de Cassia Pereira da Silva e Jose Aceildo de Andrade, portador da carteira nacional de habilitação nº 07036395542, expedida pelo Detran/DF e inscrito no CPF nº 067.407.645-14, na qualidade de **Diretor de Consultoria de Investimentos e de Suitability** e **PEDRO VIEIRA KLUPPEL CARRARA**, brasileiro, solteiro, agente autônomo de investimentos, natural de Brasília/DF, nascido em 30/01/1998, filho de André Kluppel Carrara e Simone Mendonça Vieira Carrara, portador da carteira nacional de habilitação nº 1438565920, expedida pelo Detran/DF e inscrito no CPF nº 065.918.041-37, na qualidade de **Diretor de Compliance e responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Instrução CVM 19/2021 e de Prevenção da Lavagem de Dinheiro, declaram que:**

(a) reviram o formulário de atividades; e

(b) conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa



2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

b. escopo das atividades

c. recursos humanos e computacionais

Hardware: 1 Servidor de Arquivos; 1 Impressora Brother Laser; 1 Notebook, 6 Monitores.

Software: OMIE (Financeiro), SplitC (Distribuição de Comissão), PipeDrive (CRM), Quantum Axis (Acompanhamento de Carteira e Cenários), Zapsign (Assinatura).

Recursos humanos: Além da diretoria, temos um gerente de consultoria, um gerente de Compliance, 5 colaboradores de Backoffice, 8 consultores

d. regras, procedimentos e controles internos

Nos termos da Instrução CVM 19/2021, as políticas da empresa das regras, procedimentos e controles internos, encontram-se disponibilizadas em nosso site para acesso através do endereço eletrônico: <https://voga.com.br/servicos/wealth/>

3. Recursos humanos¹

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

19 (dezenove) sócios

b. número de empregados

0

c. número de terceirizados

0

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

1 (uma) pessoa, Pedro Vinícius Pereira de Andrade, atuando como Diretor de Consultoria da empresa.

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. nome empresarial**
- b. data de contratação dos serviços**
- c. descrição dos serviços contratados**

5. Resiliência financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

Sim

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados

Planejamento Financeiro e acompanhamento de investimentos através de sugestões de alocações baseado na necessidade do cliente

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Inicialmente pretendemos recomendar fundos de renda fixa, fundos multimercados, fundos de renda variável, fundos inflação, ações, títulos públicos etc.

c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados

São realizadas entrevistas iniciais presenciais ou remotas por chamada de vídeo, e conversado sobre os aspectos dos objetivos financeiros de cada cliente, e criado um Planejamento de Investimentos. Com base nisto é elaborado uma Política de Investimentos baseado nos objetivos, liquidez, tolerância ao risco, restrições e horizonte de prazo dos investimentos, conforme feito através do diagnóstico do perfil do investidor.



Características do processo de “Conheça seu cliente” para Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção:

- i. Medidas de controle, confirmação e verificação das informações cadastrais dos clientes, devendo a Diretoria responsável pela administração da empresa ser informada sobre qualquer suspeita ou incompatibilidade baseada na análise cadastral desenvolvida;
- ii. Manutenção dos cadastros de clientes pelo prazo de, no mínimo, 05 (cinco) anos após a data de sua conclusão, bem como a documentação que comprove a adoção dos procedimentos previstos no art. 3º-A da Instrução CVM nº 617/2019 editada em 05/12/2019;
- iii. Verificação da existência de indícios de lavagem de dinheiro nas operações propostas pelos clientes, conforme detalhadamente descrito nos Procedimentos de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, que faz parte do Manual de Compliance;
- iv. Identificação e supervisão rigorosa das relações mantidas por pessoas consideradas politicamente expostas, conforme definição outorgada, até então pela Instrução CVM nº 617/19, e certificar-se de que seu cadastro se encontra atualizado
- v. Identificar se clientes apresentados como investidores estrangeiros são efetivamente investidores residentes no exterior;
- vi. Identificar se clientes considerados investidores estrangeiros são clientes de instituição estrangeira fiscalizada por autoridade governamental assemelhada à CVM, admitindo-se, nesta hipótese, que as providências concernentes ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro sejam tomadas pela instituição estrangeira, desde que assegurado à CVM o acesso aos dados e procedimentos adotados;
- vii. Pesquisa em bases de dados públicas (Siscoaf/UIF, internet, imprensa etc.) acerca de informações sobre o cliente;
- viii. Analisar previamente novas tecnologias, serviços e produtos, visando a prevenção da utilização da Voga Wealth para fins de lavagem de dinheiro.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

**a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;
e**

A atividade da Voga Wealth é segregada e totalmente independente das demais atividades do Grupo Voga, todas as decisões são tomadas de maneira autônoma e com total impessoalidade.



Na hipótese de potencial conflito de interesse, a Voga Wealth se obriga a comunicar e transferir ao Cliente qualquer benefício ou vantagem que alcançaria em decorrência da sua condição de consultor de valores mobiliários.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Voga possui outras empresas atuantes no mercado financeiro, entretanto, todos os sócios da Voga Wealth são exclusivos e subordinados só e somente só aos Diretores estatutários.

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)**
- b. número de clientes, dividido por:**
 - i. pessoas naturais
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
 - iii. instituições financeiras
 - iv. entidades abertas de previdência complementar
 - v. entidades fechadas de previdência complementar
 - vi. regimes próprios de previdência social
 - vii. seguradoras
 - viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
 - ix. clubes de investimento
 - x. fundos de investimento
 - xi. investidores não residentes
 - xii. outros (especificar)

6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

7. Grupo econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a. controladores diretos e indiretos**



A Bluestone, holding do grupo econômico, é sócia majoritária da Voga Wealth

c. controladas e coligadas

Conforme Anexo III

d. participações da empresa em sociedades do grupo

A Voga Wealth é sócia da Voga Corretora, que possui a BlueStone como principal acionista

e. participações de sociedades do grupo na empresa

BlueStone, holding.

f. sociedades sob controle comum

Não há.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Segue no Anexo III - Organograma

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração da sociedade cabe à Tiago Alvim De Sá e Benevides, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 953.049.591-91.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Não há comitês.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Sociedade será composta por 4 (quatro) Diretorias:

- (i) Diretoria de Consultoria de Investimentos, referente ao exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários;
- (ii) Diretoria de Suitability, pertinente ao exercício da atividade de verificação da adequação dos fundos de investimentos ou carteiras sob consultoria aos perfis dos clientes;



- (iii) Diretoria de Compliance, responsável pelo cumprimento dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis; e
- (iv) Diretoria de Prevenção da Lavagem de Dinheiro, responsável pela aplicação das regras que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores e financiamento ao terrorismo.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

1) Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários.

- a. **nome:** Pedro Vinícius Pereira de Andrade
- b. **idade:** 26
- c. **profissão:** Consultor de valores mobiliários
- d. **CPF ou número do passaporte:** 067.407.645-14
- e. **cargo ocupado:** Diretor de Consultoria
- f. **data da posse:** 08/10/2025
- g. **prazo do mandato:** indeterminado
- h. **outros cargos ou funções exercidas na empresa:**

2) Diretor Responsável por Compliance e Prevenção a Lavagem de Dinheiro:

- a. **nome:** Pedro Vieira Kluppel Carrara
- b. **idade:** 27
- c. **profissão:** Empresário
- d. **CPF ou número do passaporte:** 065.918.041-37
- e. **cargo ocupado:** Diretor de compliance
- f. **data da posse:** 08/10/2025
- g. **prazo do mandato indeterminado:** indeterminado
- h. **outros cargos ou funções exercidas na empresa:**



8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

Bacharel em CIÊNCIAS ECONÔMICAS – CENTRO UNIVERSITÁRIO
ESTÁCIO DE SANTA CATARINA (2019 /2023)

ii. aprovação em exame de certificação profissional

CFP® (CERTIFIED FINANCIAL PLANNER)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

• nome da empresa

VLGi Investimentos LTDA

Voga Investimentos LTDA

Voga Wealth

• cargo e funções inerentes ao cargo

- VLGi

- Head Middle Office
- Assessor de investimentos

- Voga investimentos

- Assessor de investimentos

- Voga Wealth

- Head Comercial – Consultores CVM
- Consultor de investimentos
- Diretor de Consultoria e suitability

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram



- VLGi
 - o Assessor de investimentos
- Voga investimentos
 - o Assessor de investimentos
- Voga Wealth
 - o Consultoria de investimentos

• **datas de entrada e saída do cargo**

- VLGi
 - o (Ago/2017 – Ago/2023)
- VOGA Investimentos
 - o (Set/2023-Set/2025)
- VOGA Wealth
 - o (Out/2025 – até o momento)

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Bacharelado em Engenharia Elétrica – (Jan 16 – Dez 20)

MBA – Finanças e Controladoria – (Jul 23 – Jan 25)

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

CFA

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

nome da empresa

Grupo Voga, Brasília

cargo e funções inerentes ao cargo

CFO

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram



Gestão da Equipe Financeiro, Contas a Pagar, Contas a Receber,
Conciliação Bancária, Planejamento, Orçamento, Gestão de Caixa e
Aplicações Financeiras, Tesouraria.

Grupo Financeiro com +2Bi de Custódia

datas de entrada e saída do cargo

Ago/2023 - até o momento

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais

18 (dezenove) sócios

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM

100%

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise da carteira de investimentos de forma personalizada, balanceando os parâmetros de riscos, rentabilidade, prazos e necessidade de liquidez de acordo com o plano de vida e perfil pessoal do cliente. Prestação de recomendações totalmente individualizadas sobre classes de ativos, títulos e valores mobiliários específicos e indicação de prestadores de serviços que atuem com a distribuição de investimentos financeiros em geral, cuja implementação e execução das operações acompanhamos de perto, para garantir as melhores condições aos nossos clientes.

Acompanhamento da execução da carteira de investimentos dos clientes.

Disponibilizamos a carteira de investimentos consolidada, 24 horas por dia e com preço atualizado de mercado através de login exclusivo pelo nosso site. Toda e qualquer análise e recomendação relacionada a valores mobiliários é necessariamente revisada pela diretora responsável pela consultoria de valores mobiliários.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Atualização mensal das posições, considerando novas aplicações e resgates, em sistema de consolidação de carteiras especializado terceirizado, que fornece uma análise detalhada da carteira de



investimentos, em amplos parâmetros, tanto por ativo, como de forma consolidada, 24 horas por dia, a preço de mercado. Acompanhamento da adequação da carteira de forma totalmente personalizada, com frequência mínima mensal e na ocorrência de eventos relevantes, de acordo com o plano financeiro completo e perfil pessoal. Prestação de recomendações de rebalanceamento dos parâmetros de risco de mercado, risco de crédito, rentabilidade, prazos e necessidade de liquidez, quando pertinentes. Emissão de relatórios mensais das posições consolidadas, que fazem a função de backup, além do backup automático do próprio sistema.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Implementação, supervisão e monitoramento das políticas e rotinas desenvolvidas para o devido cumprimento das normas regulatórias, manuais da Voga Wealth e manutenção do padrão ético.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Quantum Axis para acompanhamento da carteira dos clientes da Voga Wealth e análise auxílio a tomada de decisão, o software Vista para auxílio ao planejamento financeiro, Vindi, para automatização de cobranças, alimentação constante da ferramenta de CRM da empresa e avaliação constante de conformidade com os serviços prestados pelas outras entidades do mercado de valores mobiliários.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor de Compliance é estatutário e sua diretoria atua de forma independente, inclusive supervisionando, no que couber, a atividade da Diretoria de Consultoria.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.



Pagamento Recorrente:

- i. Até R\$ 1.000.000 – 0,1% ao mês do saldo da conta de investimento, ou piso de R\$ 509,55.
- ii. De R\$ 1.000.001 até R\$ 5.000.000,00 - 0,067% ao mês.
- iii. Acima de R\$ 5.000.001 – 0,042% ao mês. Conforme for aumentando o patrimônio o valor da taxa vai diminuindo em negociação com o cliente.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

b. taxas de performance

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18

d. honorários por hora

e. outras formas de remuneração

9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Todos os colaboradores da Voga Wealth devem recusar presentes ou quaisquer outras vantagens, pecuniárias ou não, que possam caracterizar qualquer ilegalidade ou que vão de encontro ao Código de Ética da Sociedade.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução



<https://voga.com.br/servicos/wealth/>

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Não há

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não há

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos



Não há

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

CONFORME ANEXO II



ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ANEXO 14-II DA INSTRUÇÃO CVM 592/2017

PEDRO VINÍCIUS PEREIRA DE ANDRADE, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e, **PEDRO VIEIRA KLUPPEL CARRARA**, diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, ambos diretores da **VOGA WEALTH LTDA**, com sede na QI 03, Bloco J, Sala 203, 1º Andar, Setor de Habitações Individuais Sul – Brasília/DF, CEP nº 71.605-490, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.705.659/0001-93, declaramos, na qualidade de requerente ao exercício de administrador de carteiras e valores mobiliários que: (i) revimos o Formulário de Referência; e, (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Brasília, 14 de outubro de 2025.

PEDRO VIEIRA KLUPPEL CARRARA

Diretor de Compliance e PLD

Assinado digitalmente via ZapSign por
Pedro Vieira Kluppel Carrara
Data 23/10/2025 15:02:49.938 (UTC-0300)

*Pedro Vinícius Pereira
De Andrade*

PEDRO VINÍCIUS PEREIRA DE ANDRADE,

Diretor de Consultoria de Investimentos e de Suitability

Assinado digitalmente via ZapSign por
Pedro Vinícius Pereira de Andrade
Data 23/10/2025 18:28:37.020 (UTC-0300)



ANEXO II

Ref. Declarações relativas ao Anexo 14-II, item 12 da Instrução CVM nº 592/2017

PEDRO VINÍCIUS PEREIRA DE ANDRADE, já devidamente qualificado, na qualidade de Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários **VOGA WEALTH LTDA**, com sede no QI 03, Bloco J, Sala 203, 1º Andar, Setor de Habitações Individuais Sul – Brasília/DF, CEP nº 71.605-490, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.705.659/0001-93, declara que:

- a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio;
- b. não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa”;
- d. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

Brasília, 14 de outubro de 2025.

*Pedro Vinícius Pereira
De Andrade*

Assinado digitalmente via ZapSign por
Pedro Vinícius Pereira de Andrade
Data 23/10/2025 18:28:37.020 (UTC-0300)

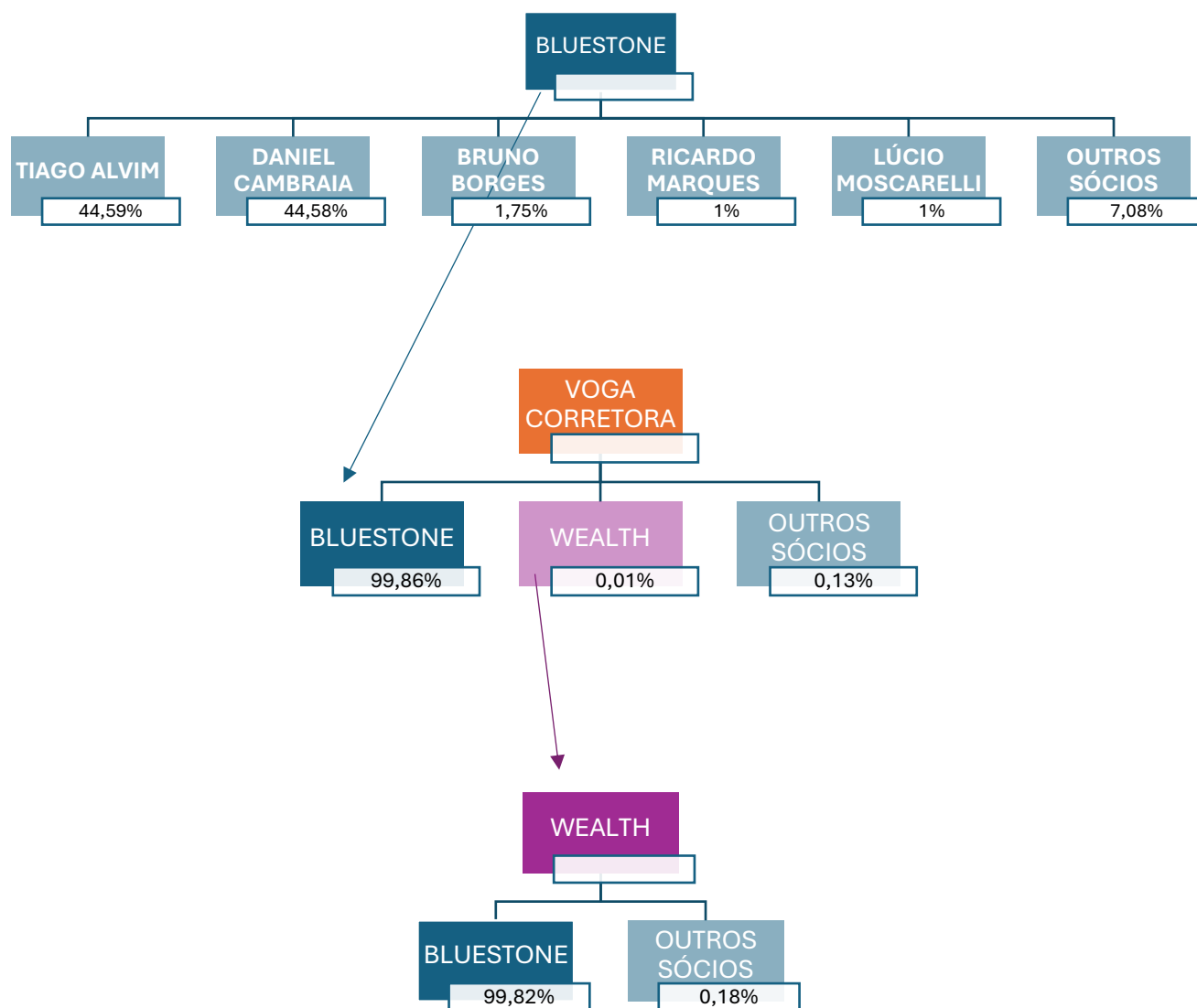
PEDRO VINÍCIUS PEREIRA DE ANDRADE

Diretor de Consultoria de Investimentos e de Suitability





ANEXO III – Grupo Econômico



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 23 Outubro 2025, 18:28:37

Status: Assinado

Documento: 2025 - Formulário De Referênica - Wealth.Pdf

Número: b44b3e26-8b35-447f-8437-ecb4a445c724

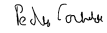
Data da criação: 23 Outubro 2025, 14:46:19

Hash do documento original (SHA256): ff6902822f1a23d8a9f9efe3a6995b1f5564485f00a11f6e3065838fa6bf16f6



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora PEDRO VINÍCIUS PEREIRA DE ANDRADE Data e hora da assinatura: 23/10/2025 18:28:37 Token: 9b9a58e6-583b-4b44-b032-d2870bdb6598		Assinatura  Pedro Vinícius Pereira de Andrade
Pontos de autenticação: Telefone: + 5561992470710 E-mail: pedro.andrade@grupovoga.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -23.585999, -46.679658 IP: 191.56.130.160 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_5_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/141.0.7390.96 Mobile/15E148 Safari/604.1
Assinado  via ZapSign by Truora PEDRO VIEIRA KLUPPEL CARRARA Data e hora da assinatura: 23/10/2025 15:02:49 Token: 85c6be91-8299-4d4c-8ea3-fbc3ff8f87c4		Assinatura  Pedro Vieira Kluppel Carrara
Pontos de autenticação: Telefone: + 5561993679898 E-mail: pedro.carrara@grupovoga.com		Localização aproximada: -15.851650, -47.910920 IP: 191.58.157.156 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_6_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número b44b3e26-8b35-447f-8437-ecb4a445c724, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign b44b3e26-8b35-447f-8437-ecb4a445c724. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.